



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 161, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, tendo em vista a Resolução CNJ N. 481/2022, e de acordo com o Proad n.º 464/2023,

**RESOLVE:**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 152/2022**, de 19 de maio de 2022, que autorizou o servidor **ANTONY CÂNDIDO NEVES DA SILVA NETO**, matrícula n.º 201.353.388, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita, para atuar no regime de teletrabalho.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**

Desembargador Presidente